



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PRES nº 38, de 16 de fevereiro de 2017](#).

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR-ES, nos termos das [Portarias MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015](#) e [Nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
2º Ofício Criminal	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	06-fevereiro a 17-fevereiro	FERNANDO TULIO DA SILVA	Férias e folga compensatória
4º ofício Criminal	THIAGO LEMOS DE ANDRADE	01-fevereiro a 28-fevereiro	JULIO DE CASTILHOS	Desoneração Procurador-Chefe (50%)
5º Ofício Criminal	FERNANDO AMORIM LAVIERI	06-fevereiro a 25-fevereiro	GABRIEL QUEIRÓS CAMPOS	Férias
6º Ofício Criminal	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	30-janeiro a 13-fevereiro	NADJA MACHADO BOTELHO	Atuação exclusiva Portaria PGR n.º 1147, de 23 de dezembro de 2016

6º Ofício Criminal	PAULO AUGUSTO GUARESQUI	14-fevereiro a 03-março	NADJA MACHADO BOTELHO	Atuação Exclusiva Atuação exclusiva Portaria PGR n.º 1147, de 23 de dezembro de 2016
11º Ofício da Cidadania	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA	01-fevereiro a 20-fevereiro 01-fevereiro a 12-fevereiro (Redação dada pela Portaria PRES n.º 38, de 16 de fevereiro de 2017)	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	Férias

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jan. 2017, Caderno Administrativo, p. 19.](#)

Ministério Público Federal